

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 668, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

*Publicado no Diário da Assembleia nº 3817*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 662/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3816, de 24 de junho de 2024, na parte em que exonerou **Neilde Barbosa de Sousa**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente